



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1259/2009, DE 28 DE AGOSTO DE 2009.

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Artigo 1º: - Fica designada a Senhora ELAINE APARECIDA CAPRIOLI, contadora da Prefeitura Municipal de Cândido Mota, C.R.C. nº 1SP255903/0-1, para exercer a função de GESTORA do convênio a ser firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento do Estado de São Paulo.

Artigo 2º: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2009.

Governo Municipal



Cândido Mota
Um novo caminho
Gestão 2009 - 2012

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300

E-Mail: candidomota@candidomota.com.br